

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

LOCATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. LOCADORA: HOTEL SILVA & KRUGER LTDA - ME. (CNPJ n.º 12.794.473/0001-97). OBJETO CONTRATUAL: Locação de vaga de garagem para o veículo da fiscalização do CREA-SC. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019. DATA DA VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 31/08/2020. ORIGEM: Processo nº 62.606/2015. EMBASAMENTO LEGAL: inciso I do §3º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ n.º 07.494.338/0001-96). OBJETO CONTRATUAL: Execução da obra de reforma da Sede do CREA-SC. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração contratual, prorrogação do prazo de vigência contratual e prorrogação do prazo de execução da obra. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. ORIGEM: PROCESSO nº 85.350/2017. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: VGA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP. (CNPJ/MF sob o nº 83.280.859/0001-29). OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de auditoria independente. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima, a readequação do objeto contratual, tendo em vista o disposto no item 7.4 da Cláusula Sétima e o reajuste dos valores constantes do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019. DATA DA VIGÊNCIA: 21/08/2019 a 21/08/2020. ORIGEM: PROCESSO nº 52.932/2017. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, ambos da Lei 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento de água potável, ao custo total de R\$1.020,00 (um mil e vinte reais), onerando a dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.09.30, tendo em vista o ocorrido em 21/08/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. CONTRATANTE: CREA-SP. CONTRATADA: WCS Cristal Água Potável, CNPJ nº 13.250648/0001-68.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 389459**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de impressos gráficos para o CRF/SC. Disponibilidade do Edital: A partir de 29/08/2019 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: A partir da disponibilidade do edital no site. Abertura da Licitação: 10/09/2019 às 10h no mesmo site. Pregoeiro: Marcos Aurélio Goulart.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.  
KAREN BERENICE DENEZ  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE****AVISO DE ALTERAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE - CRF-SE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO do edital nos subitens 10.6.2 (texto principal) e 3.2 (Anexo II - Conteúdo Programático), no que se refere ao Aviso de Concurso Público, publicado na página 127, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 12/08/2019. O Edital alterado encontra-se na página <http://www.quadrix.org.br> - Em 28 de agosto de 2019

MARCOS CARDOSO RIOS

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019**

O Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRF/TO (UASG 927097) comunica aos interessados que, atendendo ao determinado pela Lei nº 10.520/02 e da Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica para Seleção e contratação de Leiloeiro Público Oficial. A sessão pública ocorrerá no dia 09/09/2019, às 10h, horário de Brasília, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), onde também está disponível o edital e seus anexos.

MÁRCIA GERMANA ALVES DE ARAÚJO LOBO  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e documentos anexados ao Processo Administrativo de Licitação nº 207219, RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE - SBMEE, CNPJ nº 30.504.005/0001-12, referente aquisição de cotas de participação de locação de stand em conjunto com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o pagamento será realizado pelo CREFITO-8, devendo o COFFITO ressarcir o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total.

Curitiba, 28 de agosto de 2019  
MARCIA MARIA KULCZYCKI  
Vice Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 7ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Pregão Eletrônico CFFa n.º003/2017 (Processo CFFa n.º 12/2017) - Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 37.994.043/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência e reajuste de valor do contrato de suporte dos serviços de Controle de Centro de Custo, Sistema de Controle e Gestão TCU, Portal Transparência, Sistema de Controle Contábil e Orçamentário e Sistema de Controle Patrimonial. Vigência: 01.08.2019 a 01/08/2020. Valor total global: R\$ 32.265,72. Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região CNPJ 05.379.164/0001-95. Fundamento legal: art. 24-V, da Lei 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA****AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV/BA), Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23/10/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17/06/1969, consoante a decisão prolatada pelo Plenário do CFMV nos autos do Processo Ético-Profissional nº 2567/2018, em Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 06/08/2019, CENSURA em publicação oficial a médica veterinária Nílvia da Hora de Jesus, inscrita no CRMV/BA sob o nº 2824, por infração aos artigos 4º, 6º, inciso X, 7º, inciso IV, 8º, incisos XIX e XXVIII e 15, inciso IV, do Código de Ética Profissional do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1.138, de 16/12/2016 do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária.

ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV-BA, através da sua Presidente, torna público, para ciência dos interessados, e em obediência ao estabelecido Art. 15, §2º da Lei 8.666/93, que permanece inalterada a Ata de Registro de Preços 004/2019, originada do Pregão Presencial 005/2019, Processo administrativo 01943/2019. Objeto: fornecimento de materiais de limpeza. Os valores unitários e totais podem ser acessados no link <http://crmva.org.br/transparencia.php>.

ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV-BA, através da sua Presidente, torna público, para ciência dos interessados, e em obediência ao estabelecido Art. 15, §2º da Lei 8.666/93, que permanece inalterada a Ata de Registro de Preços 005/2019, originada do Pregão Presencial 006/2019, Processo administrativo 02047/2019. Objeto: prestação de serviços gráficos. Os valores unitários e totais podem ser acessados no link <http://crmva.org.br/transparencia.php>.

ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de rescisão unilateral do contrato nº 010/2019, decorrente do Pregão presencial nº 005/2019, firmado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CNPJ: 40.514.168/0001-30 e a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 29.687.668/0001-30, a partir de 23/08/2019. Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Artigos 77 e 78.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 05.633.849/0001-16. Contratado: GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: renovação contratual, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Vigência do Contrato 17/09/2019 até 16/09/2020. Valor do Contrato: R\$ 5.700,00. Data de Assinatura: 25/07/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: IV termo de Aditivo/2019, referente ao Contrato 14/2015, Objeto: Prestação do serviço de locação de 01 (uma) vaga de garagem situada na Av. Rio Branco, 441, Centro - Natal/RN, CEP 59025001, para estacionamento do veículo tipo Ducato Minibus - TA, 16 lugares, motor 2.3, diesel, ano 2014 do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte - CREMERN, Contratante: Conselho Regional de Medicina do RN, Contratado: ELISIEL UBIRAJARA MARQUES CPF 582.891.514-20, Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020, valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ass. Contratante: Marcos Lima de Freitas, Ass. Contratada: ELISIEL UBIRAJARA MARQUES.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo 25/2019 Apólice 3897668058231:

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ no uso de suas atribuições legais ratifica a contratação da empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ N. 01.356.570/0001-81, por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor. Valor Total: R\$ 2.191,55. Objeto: Prestação de serviço de seguro total do veículo Toyota. Fundamento Legal: Art. 30, inciso XII, alínea "b", Decreto 5450/2005.

SYLVIO SERGIO NEVES PROVENZANO

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO****EDITAL Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2019  
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2020-2023**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3), convoca, nos termos do Regulamento Eleitoral da Resolução CFN nº 564/2015, eleição para composição do Plenário do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (CRN-3) período 2020-2023, observadas as seguintes disposições:

**1) DA ELEIÇÃO**

1.1) A eleição será direta com voto pessoal, secreto e obrigatório na forma de votação não presencial, na modalidade pela Rede Mundial de Computadores (internet), conforme autorização contida no regulamento eleitoral, esclarecendo-se o seguinte:

1.1.1) serão enviados aos eleitores, via correio ou correio eletrônico e mensagem SMS, as instruções para a votação;

1.1.2) os votos recebidos pela internet durante o período da eleição, terão seu sigilo preservado segundo as disposições do Regulamento Eleitoral;

1.1.3) não serão aceitos votos por procuração;

1.1.4) somente serão computados os votos recebidos pela internet durante o período eleitoral.

